



Gustavo Martins Rocha
Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão
Matrícula nº 017/06

EDITAL DE LEILÃO Nº 008/2021

A **M. Dias da Silva e CIA LTDA**, CNPJ nº 16.104.578/0001-28; torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar, **LEILÃO ON-LINE**, do tipo maior lance para alienação de bens inservíveis, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, **Gustavo Martins Rocha**, matrícula na JUCEMA de nº **017/06**, atendida a legislação, amparada no Decreto nº 21.981/32 especificações e formalidades seguintes.

1 – DATA, HORÁRIO, SITE DO LEILÃO E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES:

1.1– Os Lances Via Internet poderão ser registrados a partir do dia 01/10/2021 e finalizado no dia 21/10/2021 a partir das 10 horas, através do site **www.grleiloes.com**.

1.2 - Localização do material: Avenida Vitorino Freire, nº 1981, Prédio da Antiga Cauê, Areinha, São Luís/MA. Visitação em horário comercial de segunda a sábado. Contato: 98890-5322.

2 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

2.1. – A M. Dias da Silva e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso do lote. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

2.2 – Os lotes serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer a partir do valor de avaliação ou do maior lance alcançado.

2.3 – O arrematante assumirá os lotes no estado em que se encontram, sem direito de reclamações posteriores ao seu estado de conservação, as fotos são meramente ilustrativas, sendo aconselhável a visita do lote antes do leilão.

2.4 - Da participação on-line: para participar virtualmente, será necessário realizar um cadastramento prévio no site: **www.grleiloes.com** e enviar os documentos exigidos para concessão de login e senha para lances. Somente com o login e senha liberados para ofertar lances poderá o licitante participar virtualmente. A liberação para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado.

3 - DOS LANCES:

3.1 – Os lances serão a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta.

4 – DOS LICITANTES:

4.1 – Poderão participar desta licitação, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.2 – Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro a partir do documento original, os documentos deverão ser enviados através do cadastro do site ou por e-mail.

5 – QUALIFICAÇÃO E PAGAMENTOS DAS ARREMATACÕES:

5.1 – O pagamento será à vista com depósito em conta corrente e sobre o valor da arrematação serão cobrados do arrematante 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de **10% (dez por cento)** sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante.

5.2 - As notas de venda serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado e qualificado através do cadastro do site ou do cadastro feito no ato do leilão.

5.3 – O valor do lote arrematado deverá ser depositado na conta corrente:

Gustavo Martins Rocha; CPF: 085.248.657-09; conta corrente nº 26978-6; agência 4323-0, Banco do Brasil. PIX: 98988188042. Total a ser depositado: lote + comissão.

5.5 – Caso o lote não seja pago até o dia **23/10/2021**, o Leiloeiro poderá promover a execução forçada ou abrir nova rodada de lances on-line pelo site.

6 – PENALIDADES:

6.1 – A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em leilão pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme Decreto nº 21.981/32.

6.2 – A desistência do lote será penalizada com o pagamento da comissão do leiloeiro.

6.3 – A não retirada do bem arrematado do local de armazenagem pelo prazo de **30 (trinta dias)** será penalizado com a perda do mesmo.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas no Decreto nº 21.981/32.

7.2 – A M. Dias da Silva e o Leiloeiro não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os lotes adquiridos no presente Leilão.

7.3 – Para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro pelo telefone: **(98) 4141-2441 - WhatsApp** ou pelo e-mail: **grleiloes@grleiloes.com**, endereço: Rua Quéops, nº 12, sala 109, Edif. Executive Center, Renascença II, São Luís/MA.

7.4 – As fotos e as descrições dos bens poderão ser vistas no site: **www.grleiloes.com**

7.5 - A descrição dos lotes a serem leiloados segue logo abaixo:

| Lote | Descrição | Lance Inicial (R\$) |
|-----------|---|---------------------|
| 01 | 04 maquinas de lavar (sucatas) | 100,00 |
| 02 | Televisores: 01 Sony 75"; 01 LG 49"; 01 Philips 50"; 01 Philco 50"; 01 Philco 49"; 01 Samsung 48"; 01 Samsung 55"; 03 Samsung 49"; 03 Sony 48"; 01 Sony 40"; 01 Philips 42"; 01 Philco 42"; 01 Panasonic 40"; 02 CCE 39"; 02 Panasonic 40"; 01 AOC 43"; 01 Panasonic 40"; 01 LG 24"; 02 AOC; 08 Philco 24"; 03 Samsung 32"; 02 CCE; 01 AOC 43"; 01 Samsung 50"; 03 Panasonic 40"; 01 Samsung 40"; 01 AOC 43"; 01 Samsung 43"; 02 Samsung 32"; 01 Sony 32"; 01 AOC 58" | 700,00 |
| 03 | 02 geladeiras e 2 freezers com defeito | 500,00 |
| 04 | 05 bebedouros de coluna 170; 01 bebedouro de mesa 127; 08 bebedouros de mesa de 220; 07 climatizadores | 200,00 |
| 05 | 95 nobreaks; 12 estabilizadores | 1.500,00 |
| 06 | 03 esteiras; 01 cadeira de apoio | 300,00 |
| 07 | 15 micro ondas; 01 forno sucata | 150,00 |
| 08 | Equipamentos de academia | 3.000,00 |
| 09 | Condensadores, 01 Electrolux de 18000; 01 Electrolux de 9000; 01 Gree de 12000; 01 York de 7000; Evaporadores: Electrolux de 18000; Electrolux 9000; Gree 12000; Philco 12000; Gree 12000; Philco 12000; Gree 9000; Rheem 7000; Samsung de 12000; Springer 9000; 01 Ar Portátil | 600,00 |
| 10 | 21 impressoras avariadas | 300,00 |
| 11 | 11 impressoras diversas | 400,00 |
| 12 | Televisores avariados: 08 Samsung de 50"; 03 Samsung 55"; 02 AOC 55"; 01 LG de 55"; 01 Samsung de 43"; 02 CCE 39"; 01 Sony de 32"; 01 Panasonic de 40"; 01 Panasonic de 32"; 01 Sony de 32"; Samsung de 32"; 01 LG de 32"; 02 AOC de 32" | 900,00 |
| 13 | 06 Caixas de Som Philips; 03 Caixas Sony; 06 Caixas Pequenas Coloridas; 01 Lenox; 02 Microsystems; 01 Amovox | 450,00 |
| 14 | 01 self-service de inox; 03 armários de padaria | 250,00 |